

## ENERGISA PARAÍBA

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/ME nº 09.095.183/0001-40 - NIRE: 2530000482-7

GRUPO

**energisa12**

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

**1. Data, hora e local:** Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Engenheiro Agrônomo Alvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.070-408. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em virtude da presença do único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do “Livro de Presença dos Acionistas”. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2024, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), e publicados no jornal A União (Paraíba), no dia 22 de março de 2025, páginas 26 a 28 da versão impressa e páginas 1 a 8 da versão digital. **3. Presença:** Presente o único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes, também, o Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho e representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Kael de Paula Menezes – CRC: PR-079811/O. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Mauricio Perez Botelho, e Secretária, Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. **5. Ordem do dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (i.3) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 3.904.620,30 (três milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos), passando de R\$ 747.678.466,30 (setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para R\$ 751.583.086,60 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações e não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6.404/76, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda, em conformidade com as obrigações exigidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) (“Aumento de Capital”); (ii.2) aprovar a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, no montante total de R\$ 751.583.086,60 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), representado por 1.047.489 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove) ações ordinárias, considerando o Aumento de Capital objeto da deliberação descrita no item (ii.1) acima; (ii.3) deliberar sobre as alçadas para emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, atribuição presente no rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conforme autoriza o artigo 59, §1º da Lei 6.404/76; (ii.4) aprovar a alteração do inciso XIX do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia que trata da emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, para refletir as alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, cujas atribuições e limites são previamente previstos pelo Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; (ii.5) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens acima. **6. Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões necessárias, o acionista titular da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.1** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da LSA; **6.1.2** Aprovar depois de examinados e discutidos, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal A União (Paraíba) no dia 22 de março de 2025, páginas 26 a 28 da versão impressa e páginas 1 a 8 da versão digital, com a desconsideração da destinação de R\$ 124.044.978,23 (cento e vinte e quatro milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) para reserva de retenção de lucros; **6.1.3** Aprovar, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 555.646.296,69 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), reduzido do montante de R\$ 8.562,67 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) com base no “CPC23-Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 555.637.734,02 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos) a serem destinados; **6.1.4** Aprovar, a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 104.300.830,62 (cento e quatro milhões, trezentos mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) serão destinados à conta de reserva de incentivo fiscal; (ii) R\$ 27.782.314,83 (vinte sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (iii) R\$ 423.554.588,57 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos, serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, tendo sido antecipados e quitados da seguinte forma: (iii.a) o montante de R\$ 201.134.995,83 (duzentos e um milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de agosto de 2024; (iii.b) o montante de R\$ 46.642.418,62 (quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de setembro de 2024; e (iii.c) o montante de R\$ 51.732.195,89 (cinquenta e um milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de fevereiro de 2025. O saldo remanescente de dividendos no valor de R\$ 124.044.978,23 (cento e vinte e quatro milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) serão pagos a partir do dia 26 de abril de 2025, com base na posição acionária do dia 25 de abril de 2025; **6.1.5** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no montante de até R\$ 9.048.916,97 (nove milhões, quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da LSA; **6.2.2** Aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 3.904.620,30 (três milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos), passando de R\$ 747.678.466,30 (setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para R\$ R\$ 751.583.086,60 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações e não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6.404/76, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda, sendo (i) a reconstituição de R\$ 430.019,45 (quatrocentos e trinta mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2020 EBO; (b) a reconstituição de R\$ 682.623,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2021 EBO; (iii) a incorporação da reconstituição de R\$ 430.019,45 (quatrocentos e trinta mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2020 EBO; e (iv) a incorporação de R\$ 4.587.243,34 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2020 EPB; tudo em conformidade com as obrigações exigidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) (“Aumento de Capital”); **6.2.3** Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, no montante total de R\$ 751.583.086,60 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), representado por 1.047.489 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove) ações ordinárias, considerando o Aumento de Capital objeto da deliberação descrita no item acima, sendo que o referido artigo passará a vigorar com a seguinte nova redação: “*Art. 4º O capital social é de R\$ 751.583.086,60 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos) representado por 1.047.489 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal*” **6.2.4** Aprovar a alteração das alçadas para emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, atribuição presente no rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conforme autoriza o artigo 59, §1º da Lei 6.404/76; **6.2.5** Considerando a deliberação acima, aprovar a alteração do inciso XIX do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: “*Art. 17. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: (...) XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria. (...)*” **6.2.6** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens acima, conforme Anexo I à presente Ata. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Mauricio Perez Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; as) Kael de Paula Menezes – CRC: PR-079811/O – Representantes dos Auditores Independentes; **Acionista:** Energisa Participações Nordeste S.A. - Representada pelos Diretores Ricardo Perez Botelho e Mauricio Perez Botelho. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.* João Pessoa, 25 de abril de 2025. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária. JUCEP. Energisa registra em 12/05/2025 sob nº 20252554477. Protocolo: 252554477 de 08/05/2025. Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.